



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Comunicação Interna

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
021/2024	03/06/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	Diretoria Comunicação

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Lorenzutti
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Assunto: **Moção de Aplauso.**

Fábio Barcellos, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a V. EX^a., após ouvido o Plenário, a inserção nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso** ao Ilustríssimo **Padre Solon Lauff Dias** e sua mãe **Ilma Lauff Dias** pela eficiência e competência dos serviços prestados à Comunidade de Santos Dumont com a Igreja Católica "**Comunidade Sagrada Coração de Jesus**".

Vereador Fábio Barcellos

Vila Velha, 03 de junho de 2024

Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificador>
com o identificador 3200380032003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 03/06/2024 15:15

Checksum: **D2D14DFA76032A84E2B7289A3358FD1589DABC77E8740822E62FBC5A3AC001BF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.